



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Sexta, 02 de Agosto de 2019

Ano I - Edição nº 14

Página 1 de 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2019 -

Processo Administrativo nº 36/2019

Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: TALITA CATELANI ARQUITETURA LTDA. – M.E.

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de projeto de layout e 3D para a nova mobília do Plenário da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01.01 – Corpo Legislativo

01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de JULHO de 2019 e término em 30 de JUNHO de 2020, não podendo ser prorrogado.

Fernandópolis – SP, 01 de Julho de 2019.

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -

Ademir de Jesus Almeida – Presidente.

CONTRATANTE





DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Sexta, 02 de Agosto de 2019

Ano I - Edição nº 14

Página 2 de 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP.

CONTRATADO: DOUGLAS MICHAEL SILVA MARCONDES – MEI.

OBJETO: Prestação de serviços de operação, controle e assistência técnica de equipamentos de sonorização de ambiente do auditório (Plenário) da Câmara Municipal de Fernandópolis-SP, conforme descrição constante da Cláusula 1.1. do instrumento contratual.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2018.

ADITAMENTOS:

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de **01 de Agosto de 2019** até **31 de Julho de 2020**, conforme o disposto expressamente na Cláusula 7.1 do contrato original.

II – Fica reajustado para **R\$ 12.448,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)** o valor global anual para continuidade da execução do objeto contratual, que será pago em 12 (doze) prestações mensais de **R\$ 1.037,33 (um mil, trinta e sete reais e trinta e três centavos)**, de que trata a Cláusula 5.1, conforme atualização monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), prevista na Cláusula 6.1.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 01 de Agosto de 2019.

**- Vereador ADEMIR DE JESUS ALMEIDA -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP
CONTRATANTE**

